



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Requerimento 73/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe se há projeto de CEI e Educação Infantil para a comunidade do Rio do Peixe. Se houver projeto, que o encaminhe para esta Casa e informe quantas crianças serão beneficiadas, qual será a área da nova obra, quantas salas terá e se já há espaço destinado.

**Justificativa:** A comunidade necessita urgentemente que um projeto seja executado, uma vez que o CEI que há na comunidade não comporta todas as crianças que necessitam de vagas, logo mais precisarão de novas salas para a Educação Infantil. E a escola Estadual que há no bairro tem um espaço reduzido e logo mais não haverá mais a possibilidade de ceder as salas que o município tem usado.

Luz Alves/SC, 16 de agosto de 2024

**LUCAS SCHMITT ERBS**

Vereador